



Processo Seletivo Simplificado

Normas Complementares

A Diretora da FACULDADE DE NUTRIÇÃO faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003.

01. DAS VAGAS:

- 1.1. Área: **Nutrição em Saúde Pública**
- 1.2. Número de vagas: **01 (uma)**.
- 1.3. Carga horária: 20 h semanais

02. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período: 23/05/2012 a 04/06/2012
- 2.2. Local: Coordenação Administrativa da FANUT
- 2.3. Horário: **08 às 12** horas
- 2.4. Taxa: R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil.
A Guia de Recolhimento é obtida na Faculdade de Nutrição, devendo constar o CPF do candidato

2.5. Documentos exigidos:

- a) Diploma de Nutricionista (fotocópia) ou declaração de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição.
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
- c) Fotocópia do documento de identidade.
- d) Duas fotografias 3X4 recentes.

03. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1 Contrato: Contrato de locação de serviços até 31 de dezembro de 2012, sem vínculo empregatício, nos termos dos Art. 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro.
- 3.2 Remuneração Mensal: a remuneração de professor substituto será fixada, conforme edital.
- 3.3 Carga horária semanal: 20 (vinte) horas semanais.

04. DO PROCESSO SELETIVO:

Consta de Prova Didática

- 4.1. Programa e Pontos: Será organizada e entregue ao candidato no ato da inscrição, uma lista de 10 (dez) pontos para a prova didática.



- 4.2. Sorteio do Ponto: O sorteio do ponto será realizado dia 12/06/2012, às 14:00 horas Na Ante-Sala do Laboratório de Dietética da FANUT.
- 4.3. Prova: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pela Direção da Unidade, composta por 03 (três) professores, Será realizada dia 13/06/2012, às 14:00 horas, na sala 02 da FANUT.
- 4.4. Seleção dos Candidatos: Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) na prova didática e no julgamento de títulos, e serão aprovados os candidatos que obtiverem pelo menos a média 7 (sete).
- 4.5. Tempo de Validade da Seleção: O processo seletivo perderá sua eficácia com preenchimento das vagas objeto deste Edital.
- 4.6. Divulgação do Resultado: A Comissão Examinadora divulgará o resultado final do julgamento de Títulos e da Prova Didática no sítio da FANUT (www.fanut.ufg.br) no dia 14 de junho de 2012.
05. DO RECURSO:
- 5.1. Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo e instruí-lo ao Conselho Diretor da FANUT para apreciação.

Goiânia, 23 de maio de 2012

Prof^ª. Dr^ª Maria do Rosário Gondim Peixoto
DIRETORA DA FACULDADE DE NUTRIÇÃO



Área: Nutrição em Saúde Pública

PONTOS PRÉ-SELECIONADOS PARA SORTEIO

1. Aleitamento materno
2. Alimentação complementar
3. Alimentação escolar
4. Promoção da alimentação saudável e adequada na gestação
5. Anemia nutricional na infância e Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF)
6. A inserção do nutricionista nas ações básicas de saúde: Estratégia Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF)
7. Interfaces da Política Nacional de Alimentação e Nutrição com outras Políticas públicas de Saúde
8. Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)
9. Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN)
10. O papel do Sistema Único de Saúde (SUS) na promoção da saúde da gestante



REFERÊNCIAS BÁSICAS

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M.A. **Nutrição em obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003. 540p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para crianças menores de dois anos**. Brasília. Série A. Normas e Manuais Técnicos n.107, 2002. 154p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição. **Política de Alimentação e Nutrição**. Brasília, Ministério da Saúde, 2012. 88p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 68p.

CAMPOS, G. W. S. (Org.) ; MINAYO, M. C. S. (Org.) ; AKERMAN, M. (Org.) ; DRUMOND JUNIOR, M. (Org.); CARVALHO, Y. M. (Org.). **Tratado de Saúde Coletiva**. 1 ed. São Paulo: Hucitec, 2006. v. 1. 872 p.

MONTEIRO, C. A. (org). **Velhos e novos males da saúde no Brasil**. A evolução do país e de suas doenças. Ed. HUCITEC/NUPENS/USP. 2ª ed. São Paulo, 2000. 435p.

PINHEIRO, M. E. **Nutrição do lactente** – base científica para uma alimentação saudável. 3 ed. Viçosa:UFV, 2005. 551p.

TADDEI, J.A.; LANG, R.M.F.; SILVA, G.L; TOLONI, M.H.A. **Nutrição em Saúde Pública**. Ed. Rubio. 1ª ed. Rio de Janeiro. 2011. 664p.

VALENTE, F.L.S. **Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas**. Ed. Cortez. São Paulo, 2002. 272p.

VITOLO, M.R. **Nutrição da gestação ao envelhecimento**. Rio de Janeiro: Rubio, 2008. 648p.